

PUBLICIDADE LEGAL

CONSTRUTORA SULTEPA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 89.723.993/0001-33 | NIRE 43300002357

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91060-410 (a "Companhia"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se no dia **26 de outubro de 2026**, nas dependências da sede da Companhia, de forma presencial, em primeira convocação às 09h, com a presença mínima de acionistas que detenham, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia, e em segunda convocação às 09h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de acionistas. A AGOE terá a seguinte **ordem do dia**: Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre (i) a alteração do estatuto social da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social da Companhia. Informações Gerais: Em virtude de a Companhia estar com a negociação de ações na bolsa de valores suspensa, não será possível que o acionista exerça seu direito de voto por meio do sistema de boletim de voto a distância. Para fins de melhor organização, os administradores recomendam aos acionistas que queiram participar da AGOE, que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de realização da AGOE, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. **Porto Alegre/RS, 05 de outubro de 2026. Pompílio Vieira Loguércio - Presidente do Conselho de Administração.**